

**TERMO ADITIVO Nº 01/2024 DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA
DO CONTRATO Nº 16/2023 DE AQUISIÇÃO DE NOVOS
ÔNIBUS.**

Aos dias 27 do mês de agosto do ano de 2024, na sede da EPT, Rua das Gralhas nº 28726, Centro - Maricá, RJ, a **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES**, a seguir denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Diretora de Planejamento e Tecnologia Sr.^a **Tatiana Gomes Postiço** (conforme portaria de delegação nº 127 de 18 de maio de 2023), identidade nº 20.738.391-0/Detran/RJ e registrado no CPF sob o nº 110.353.067-43 para firmar o termo 01/2024 de alteração qualitativo do Contrato 16/2023, e a **KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA**, estabelecida na Av. Gury Marques nº 3211- Vila Olinda, Campo Grande - MS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 08.440.584/0001-28, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes** têm justo e acordado o presente Termo.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual de caráter qualitativo:

- i) Alteração da Descrição do objeto, Cláusula Segunda, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA/ MÓDELO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO
01	Descrição do chassis: Fabricação Nacional com chassis e carrocerias longos, compostos por eixo traseiro simples com rodagem dupla e com comprimento total de 11.200m e capacidade de 40 passageiros, sentados e em pé, incluindo área reservada para acomodação de cadeira de rodas ou cão-guia, conforme ABNT NBR 15570:2021; As medições da potência e torque devem ser conforme a ABNT NBR ISO 1585; Motor de 04 (quatro) cilindros em linha; Cilindrada de 4.5 litros, potência 213 CV e o torque de 79 Kg/hr conforme ABNT NBR ISO 1585; Tanque de combustível com capacidade de 300L (trezentos), alinhado à esquerda do chassis; Embreagem tipo monodisco a seco e acionamento hidráulico; Rodas aço 7.5" x 22.5"; Pneus de 275/80 R22.5 radiais sem câmara de ar; Combustível DIESEL com injeção eletrônica e tanque de ARLA de 35litros (trinta e cinco), conforme especificações IBAMA/PROCONVE P8; PBT homologado de 16.000 kg ; Transmissão manual com 06 (seis) velocidades a frente e 01(uma) à ré; Direção hidráulica, conforme ABNT NBR 15570:2021; Suspensão do tipo feixe de molas semi-élicas; Freios dianteiros e traseiros a tambor por meio de ar comprimido com acionamento	CHASSI AGRALE MA 17 2023/2023 CARROCERIA MASCARELLO GRAN VIA	10	R\$ 716.000,00



eletropneumático; Tecnologia que permite a redução de gases poluentes através de catalisador SCR e combustão de motor otimizado; Ar condicionado da marca ARCO, modelo A 340 de 130.000 (cento e trinta mil) BTUS e respectivos dutos de ar estendido até o painel frontal; JANELAS SALÃO DE PASSAGEIROS: Vidros Fumê - 02 Folhas Superiores Móveis e Bandeira Inferior; Largura Externa de 2560mm, Largura Interna de 2480mm. Altura Externa de 3350mm e Altura Interna de 2100mm. Demais itens e equipamentos de série ora não especificados e os exigidos pelo Código Nacional de Trânsito e pelas normas ABNT NBR 15570:2021; NBR 1546; NBR 14022:2011; NBR ISO 1585; 6656. ABNT NBR 10966, ABNT NBR 10967, ABNT NBR 10968, ABNT NBR 10969 e ABNT NBR 10970. O veículo (Chassi Agrale MA 17 + Carroceria Mascarello Gran Via) será entregue em conformidade com todos os aspectos do TR.			
PREÇO TOTAL:			R\$ 7.160.000,00

Parágrafo Único: O objeto do contrato será entregue em setembro de 2024, com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens,elementos, condições gerais, e especiais contidos no processo administrativo nº 19806/2022 no presente contrato, no Edital que deu origem à presente contratação e seus anexos, especialmente, no Termo de Referência, bem como em detalhes e informações fornecidas pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes ao **Contrato nº. 16/2023** desde que compatíveis com o presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO E DO ENVIO AO TRIBUNAL DE CONTAS

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

Parágrafo único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual nº 63/90. E por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 vias de igual forma e teor.

Maricá/RJ, 27 de agosto de 2024.

Pela **CONTRATADA**

Pela **CONTRATANTE**